



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.029 /

**“DENOMINA ” LOURENÇO FERREIRA JÚNIOR” A
ATUAL RUA “B” DO LOTEAMENTO JARDIM
PHILADELPHIA”.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**Lourenço Ferreira
Júnior**” a atual Avenida “B”, que se inicia na Avenida Leonor Furlaneto Delgado e
termina no final do Loteamento Jardim Philadelphia, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Cidade”, edição nº 2287, de 9/10/10 /1999.